



PROJETO DE LEI-407/2019

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Administração Pública,

Na qualidade de membro desta Comissão, e no intuito de subsidiar a análise do projeto de lei nº 407/2019, de autoria do Vereador Eduardo Tuma, que reserva nas vias públicas onde estão instalados os Fóruns e órgãos da Administração Pública Direta, Indireta e Autarquias, no Município de São Paulo, vagas reservadas para pessoas inscritas na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, solicito o encaminhamento do seguinte pedido de informações para o Executivo:

- a) Já existe alguma iniciativa do Executivo sobre a matéria?
- b) Entende o Executivo, quando aplicável, haver compatibilidade do projeto de lei em questão com a legislação federal e/ou estadual vigente relativa ao tema?
- c) Qual a posição do Executivo sobre a viabilidade da propositura?
- d) Há alguma sugestão do Executivo no sentido de melhorar a iniciativa ora proposta?”

Sala da Comissão de Administração Pública em 09/09/2021.

GEORGE HATO
Relator



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. GILSON BARRETO (PSDB)
Presidente da Comissão de Administração Pública

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 18859/2021

Autores

Ver. GEORGE HATO (MDB) em 14/09/2021

Ver. GILSON BARRETO (MDB) em 16/09/2021